



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.739, 20 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONVOCA:

I) Os Senhores integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em efetivo exercício para, no dia **24 de setembro de 2024, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio do sistema de votação eletrônico *VOTUS* – destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, I, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

II) Poderão concorrer à lista tríplice os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com mais de cinco anos de exercício nas funções da carreira e que não tenham sofrido, nos últimos quatro anos, qualquer condenação definitiva ou não estejam respondendo a processo penal ou administrativo (art. 156, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e art. 21 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 22 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Em cumprimento ao art. 156, §1º, da Lei Complementar nº 75/93, devem instruir o requerimento de inscrição as seguintes certidões: Corregedoria-Geral do MPDFT; Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Superior Tribunal Militar (STM) e Supremo Tribunal Federal (STF);

V) Os candidatos deverão apresentar currículo atualizado no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após encerrado o prazo de inscrição;

VI) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 783, de 16 de agosto de 2024, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

VII) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VIII) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0095196/2024-21.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0037234/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 1552/2023, de 07/12/2023.

Art. 2º – Designar os servidores **SHERMAN ARAÚJO VITO**, matrícula n.º 4065, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n. 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2023, firmado com **NEW WORLD SOLAR LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431383** e o código CRC **4F24A978**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0096007/2024-72,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 23/08/2024, a servidora **RAYANNE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA**, matrícula 5626-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432117** e o código CRC **92A793C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0095980/2024-43,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 20/08/2024, a nomeação de **FERNANDA ANDRAUS VILELA**, matrícula 6113-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 217, de 16/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 59-60, processo nº 19.04.3126.0009635/2024-20, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001073).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432133** e o código CRC **5273317A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 84/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1400312 do Processo SEI nº 19.04.4514.0085709/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 21/12/2018 a 19/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONÇALVES**, Analista do MPU/Odontologia, matrícula 3355, no período de **23/09/2024 a 13/10/2024 (21 dias)**, para participar do curso "Saúde bucal da gestante e do Bebê" – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 15/08/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424849** e o código CRC **5A74AE19**.

19.04.4514.0085709/2024-32

1424849v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONVOCA:

I) Os Senhores integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em efetivo exercício para, no dia **24 de setembro de 2024, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio do sistema de votação eletrônico *VOTUS* – destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, I, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

II) Poderão concorrer à lista tríplice os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com mais de cinco anos de exercício nas funções da carreira e que não tenham sofrido, nos últimos quatro anos, qualquer condenação definitiva ou não estejam respondendo a processo penal ou administrativo (art. 156, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e art. 21 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 22 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Em cumprimento ao art. 156, §1º, da Lei Complementar nº 75/93, devem instruir o requerimento de inscrição as seguintes certidões: Corregedoria-Geral do MPDFT; Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Superior Tribunal Militar (STM) e Supremo Tribunal Federal (STF);

V) Os candidatos deverão apresentar currículo atualizado no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após encerrado o prazo de inscrição;

VI) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 783, de 16 de agosto de 2024, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

VII) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VIII) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0095196/2024-21.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0037234/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 1552/2023, de 07/12/2023.

Art. 2º – Designar os servidores **SHERMAN ARAÚJO VITO**, matrícula n.º 4065, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n. 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2023, firmado com **NEW WORLD SOLAR LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431383** e o código CRC **4F24A978**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0096007/2024-72,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 23/08/2024, a servidora **RAYANNE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA**, matrícula 5626-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432117** e o código CRC **92A793C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0095980/2024-43,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 20/08/2024, a nomeação de **FERNANDA ANDRAUS VILELA**, matrícula 6113-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 217, de 16/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 59-60, processo nº 19.04.3126.0009635/2024-20, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001073).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432133** e o código CRC **5273317A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 84/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1400312 do Processo SEI nº 19.04.4514.0085709/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 21/12/2018 a 19/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONÇALVES**, Analista do MPU/Odontologia, matrícula 3355, no período de **23/09/2024 a 13/10/2024 (21 dias)**, para participar do curso "Saúde bucal da gestante e do Bebê" – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 15/08/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424849** e o código CRC **5A74AE19**.

19.04.4514.0085709/2024-32

1424849v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONVOCA:

I) Os Senhores integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em efetivo exercício para, no dia **24 de setembro de 2024, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio do sistema de votação eletrônico *VOTUS* – destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, I, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

II) Poderão concorrer à lista tríplice os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com mais de cinco anos de exercício nas funções da carreira e que não tenham sofrido, nos últimos quatro anos, qualquer condenação definitiva ou não estejam respondendo a processo penal ou administrativo (art. 156, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e art. 21 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 22 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Em cumprimento ao art. 156, §1º, da Lei Complementar nº 75/93, devem instruir o requerimento de inscrição as seguintes certidões: Corregedoria-Geral do MPDFT; Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Superior Tribunal Militar (STM) e Supremo Tribunal Federal (STF);

V) Os candidatos deverão apresentar currículo atualizado no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após encerrado o prazo de inscrição;

VI) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 783, de 16 de agosto de 2024, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

VII) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VIII) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0095196/2024-21.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0037234/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 1552/2023, de 07/12/2023.

Art. 2º – Designar os servidores **SHERMAN ARAÚJO VITO**, matrícula n.º 4065, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n. 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2023, firmado com **NEW WORLD SOLAR LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431383** e o código CRC **4F24A978**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0096007/2024-72,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 23/08/2024, a servidora **RAYANNE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA**, matrícula 5626-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432117** e o código CRC **92A793C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0095980/2024-43,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 20/08/2024, a nomeação de **FERNANDA ANDRAUS VILELA**, matrícula 6113-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 217, de 16/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 59-60, processo nº 19.04.3126.0009635/2024-20, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001073).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432133** e o código CRC **5273317A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 84/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1400312 do Processo SEI nº 19.04.4514.0085709/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 21/12/2018 a 19/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONÇALVES**, Analista do MPU/Odontologia, matrícula 3355, no período de **23/09/2024 a 13/10/2024 (21 dias)**, para participar do curso "Saúde bucal da gestante e do Bebê" – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 15/08/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424849** e o código CRC **5A74AE19**.

19.04.4514.0085709/2024-32

1424849v2

Sumário

Capa	p. 1
Conselho Superior	p. 2
Edital de Convocação 4/2024.....	p. 2
Portaria 1176/2024	p. 4
Portaria 1177/2024	p. 5
Portaria 1178/2024	p. 6
Portaria 84/2024	p. 7
Secretaria-Geral.....	p. 9
Edital de Convocação 4/2024.....	p. 9
Portaria 1176/2024	p. 11
Portaria 1177/2024	p. 12
Portaria 1178/2024	p. 13
Portaria 84/2024	p. 14
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 16
Edital de Convocação 4/2024.....	p. 16
Portaria 1176/2024	p. 18
Portaria 1177/2024	p. 19
Portaria 1178/2024	p. 20
Portaria 84/2024	p. 21
Sumário.....	p. 23